

METAS NACIONAIS DO PODER JUDICIÁRIO

Resolução CNJ Nº 325/2020

Relatório de Acompanhamento no TRE-CE

Referência: ano de 2023 (FINAL)

Metas Nacionais 2023 (resultado final)

META	SITUAÇÃO	PERCENTUAL DE CUMPRIMENTO*
1. Julgar mais processos que os distribuídos. Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	Cumprida	Percentual de cumprimento global: *108,11%
2. Julgar processos mais antigos. Identificar e julgar, até 31/12/2023, 70% dos processos distribuídos até 31/12/2021.	Cumprida	Percentual de cumprimento global: *142,58%
4. Priorizar o julgamento dos processos relativos aos crimes contra a Administração Pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais. Identificar e julgar, até 31/12/2023, 80% dos processos referentes às eleições de 2020, e 40% dos processos referentes às eleições de 2022, distribuídos até 31/12/2022, que possam importar na perda de mandato eletivo ou em inelegibilidade.	Cumprida	Percentual de cumprimento global (Eleições 2020): 125,00% Percentual de cumprimento global (Eleições 2022): 250,00%
9. Estimular a Inovação no Poder Judiciário. Implantar, no ano de 2023, um projeto oriundo do laboratório de inovação, com avaliação de benefícios à sociedade e relacionado à Agenda 2030.	Cumprida	O TRE-CE atingiu 100,00% de cumprimento da Meta.

*Dados podem sofrer alterações, aguardando validação do Conselho Nacional de Justiça – CNJ.

* Fonte: [Observatório de Dados – Metas Nacionais CNJ, do TRE-CE](#).